



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



RESOLUÇÃO N° 659, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Modifica a Resolução n° 637, de 14 de dezembro de 2021 para acrescentar, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, o Programa "Câmara Mirim" ou "Vereador Mirim" ou "Vereador por um dia", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

CAPÍTULO I

Art. 1º Fica modificada a redação da ementa e do caput do art. 1º da Resolução n° 637, de 14 de dezembro de 2021, os quais passam a vigorar da seguinte forma:

"Ementa: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, os Programas "Parlamento Jovem", "Conheça o Legislativo", bem como o "Parlamento Aberto Vai à Escola, Escola Vai ao Parlamento Aberto", "Câmara Inclusiva", "Câmara Mirim" ou "Vereador Mirim" ou "Vereador por um dia", e dá outras providências. (NR)

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, os Programas "Parlamento Jovem", "Conheça o Legislativo", bem como o "Parlamento Aberto Vai à Escola, a Escola Vai ao Parlamento Aberto", "Câmara Inclusiva" e o "Câmara Mirim" ou "Vereador Mirim" ou "Vereador por um dia". (NR)

Art. 2º Fica modificada a redação do § 2º do art. 5º da Resolução n° 637, de 14 de dezembro de 2021, a qual passa a vigorar da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



"art. 5º.....

§ 2º O número total de membros do Parlamento Jovem será, de preferência, equivalente ao número de vereadores do Município, observando o máximo de 23 estudantes, sendo assegurada 01 (uma) cadeira de cada realização do programa aludido no caput para estudantes com deficiência assim definido em Lei". (NR)

Art. 3º Fica acrescentado o art. 11-C ("Seção V") à Resolução nº 637, de 14 de dezembro de 2021, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

"Seção V

Do "Programa Câmara Mirim" ou "Vereador Mirim" ou "Vereador por um dia" (NR)

Art. 11-C Observar-se-ão, no que couber, os mesmos objetivos e procedimentos estabelecidos na Seção I, desta Resolução, no tocante à execução do Programa Câmara Mirim" ou "Vereador Mirim" ou "Vereador por um dia", que é de caráter instrutivo e educativo, com eleição e exercício de mandato simulado, destinado aos alunos do Ensino Fundamental do Município de Franca". (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente